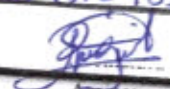




## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2926/2015

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>26</u> / <u>06</u> / <u>2015</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>no. 451</u>

Assinatura

*“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de julho de 2015.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas. Direito do Povo Brasileiro”.

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Itaquirai.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

  
Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 25 de junho  
de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**